



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 05
Atos da Reitoria	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 15
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 19
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 22
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 22
<b>Total de Páginas:</b>	<b>22</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.844

Resolve sobre recurso interposto pelo discente Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003878/2016-60, R E S O L V E : Art. 1º. Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira contra o disposto na Portaria Reitoria Nº166/2016, que determinou seu jubramento do Curso de Física/Bacharelado, em cumprimento às Resoluções CEPE Nº 1280 e Nº2390, uma vez que houve perda de seu objeto. Art. 2º. Revogar as Resoluções CEPE n.º 6.684 e 6.755 e determinar a nulidade do jubramento do referido aluno, realizado por meio da Portaria Reitoria Nº. 166, de 31 de março de 2016, com a consequente convalidação da matrícula do Recorrente. Art. 3º. Determinar que o Colegiado do Curso de Física faça o acompanhamento do Recorrente para que ele possa cursar as disciplinas faltantes e concluir o curso até o primeiro semestre de 2017. Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.845

Aprova o PDI/UFOP, período 2016-2025. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pela Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI nº 1.793, R E S O L V E : Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (PDI-UFOP) para o período de 2016 a 2025, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.846

Constitui a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Lei 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE; o Decreto 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino; a Lei 9.394/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; a Lei 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; a Portaria MEC 2.051/2004, que regulamentou os procedimentos de avaliação do SINAES, instituído na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004; a aprovação do PDI UFOP 2016-2025, por meio da Resolução CUNI Nº 1.845, R E S O L V E : Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Execução, Revisão e Acompanhamento do PDI UFOP 2016-2025 (COPERA) com as seguintes atribuições: I. Divulgar o PDI UFOP 2016-2025 para a comunidade universitária; II. Articular e gerir ações de implementação do PDI UFOP 2016-2025; III. Integrar os Planos Anuais de Ação, em todos os níveis setoriais da Instituição, com o PDI UFOP 2016-2025; IV. Integrar o PDI UFOP 2016-2025 com o planejamento orçamentário anual; V. Monitorar e avaliar anualmente o alcance dos indicadores do PDI UFOP 2016-2025; VI. Fornecer a avaliação do PDI UFOP 2016-2025 para composição do Relatório de Gestão; VII. Dar publicidade dos resultados da avaliação do PDI UFOP 2016-2025 à comunidade universitária; VIII. Revisar o PDI UFOP 2016-2025 com a participação da comunidade universitária, a cada dois anos. Art. 2º Constituir a COPERA, que deverá ser presidida pelo primeiro membro da lista relacionada abaixo: I. Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento; II. Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento; III. Pró-Reitor(a) de Graduação; VI. Pró-Reitor(a) de Administração; V. Pró-Reitor(a) de Extensão; VI. Pró-Reitor(a) de Pesquisa de Pós-Graduação; VII. Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis; VIII. Coordenador(a) da Coordenadoria de Assuntos Internacionais – CAINT; IX. Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI; X. Coordenador(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - NITE; XI. Coordenador(a) da Assessoria de Comunicação Institucional - ACI; XII. Coordenador(a) do Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN; XIII. Prefeito(a) do Campus Universitário; XIV. Diretor(a) de Orçamento e Finanças; XV. Diretores de Unidades Acadêmicas; XVI. Representante dos técnicos administrativos em Educação no CUNI; XVII. Representante dos discentes no CUNI; XVIII. Representante dos docentes no CUNI. Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.847

Resolve sobre cessão do terreno localizado nos fundos da "República Canaan" aos Cursos das Áreas da Saúde da UFOP sob a coordenação da Escola de Medicina. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Ofício GAB/SMCC 002/2016 – 11 de janeiro, da Prefeitura de Ouro Preto; a solicitação realizada pela Escola de Medicina, por meio do MEMORANDO.DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº.218/2016, de cessão do terreno localizado nos fundos da República Canaan para construção de uma Unidade Básica de Saúde/Centro de Especialidades com serviços de Saúde Mental para atendimento de crises e hospitalidades noturna; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar a Prefeitura de Ouro Preto a dar início aos estudos e análises em conjunto com a UFOP para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, assegurando que a área a ser utilizada para estudo: I – Preserve uma servidão de passagem da República Canaan para a Rua Prefeito Washington Dias; II – Limite-se à utilização de uma área que não comprometa as atividades atuais dos moradores da República Canaan (horta e edifício anexo), mantendo-se o diálogo com os respectivos moradores durante a execução do projeto; III – Contemple obras de separação física entre a nova Unidade Básica de Saúde e a República Canaan; IV – Garanta a utilização da área pelos moradores da República até o início das obras. Art. 2º. Condicionar a autorização para utilização do terreno à posterior aprovação pelo CUNI de proposta de convênio que contemple: I – a utilização da UBS para atividade de pesquisa, ensino e extensão da área de saúde da UFOP sob a coordenação da Escola de Medicina; II – A clara apresentação das obrigações das partes para funcionamento da UBS, especialmente no que se refere à manutenção predial e recursos humanos. Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.848**

Resolve sobre recurso interposto pela Prof.<sup>a</sup> Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes seu pedido de licença sem vencimento. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o pedido foi deferido ad referendum pela Chefia do Departamento de Direito e referendada posteriormente pela assembleia departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia; que nas razões de decidir daquele Departamento ficou explicitado o interesse institucional no deferimento do pedido da Recorrente; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004097/2016-92, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto pela Prof.<sup>a</sup> Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu a sua solicitação de afastamento para tratamento de interesse particular, sem vencimentos, nos termos do art. 90 da lei 8112/90, pelo prazo de dois anos, autorizando, ainda, ao Departamento de Direito que realize a contratação de um professor substituto, mediante a utilização da pontuação do banco de professor equivalente, pelo prazo de dois anos a partir da data da publicação desta Resolução no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.849**

Resolve sobre pedido de reconsideração referente ao disposto na Resolução CUNI Nº 1.805. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Ofício Conjunto Nº 001/2016/MECOM/DEARQ, que solicita reconsideração da decisão CUNI sobre o Banco de Professor Equivalente, formalizada por meio da Resolução CUNI nº 1.805; o disposto na Resolução CUNI Nº 1.805; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos (anexo), R E S O L V E : Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pela Coordenação do Mestrado Profissional em Construção Metálica (MECOM) e pela Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ) da Escola de Minas, referente ao disposto na Resolução CUNI n.º 1.805, que dispõe sobre a utilização de pontos do Banco de Professor-Equivalente. Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.850**

Homologa nomes para serem agraciados com a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 226; a proposta apresentada pelo Conselho da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; os inestimáveis serviços prestados pelos homenageados à Educação em geral e, em particular, a esta Instituição, R E S O L V E : Homologar a indicação dos nomes dos servidores Victor Vieira de Godoy, Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda e Maria José Pereira Silva, para serem agraciados com a "Medalha Universidade Federais de Ouro Preto", quando da comemoração do 47º aniversário de fundação desta Instituição de Ensino Superior. Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.851**

Aprova nomes para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº 1.833, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar as indicações de nomes relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP:

	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Chefe do Arquivo Central	Zenóbio dos Santos Júnior	
Arquivo Central	Ana Flávia Antônio Fonseca	Alexandre Choze Mendes de Souza
Departamento de História	Francisco Eduardo de Andrade	Álvaro de Araujo Antunes
Pró-Reitoria de Administração	Rafael Fernandes Ferreira	Maria Conceição Pinheiro



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Adriana Elisabet Manuli	Maristela dos Santos Gomes
Pró-Reitoria de Graduação	Fernanda Marília Silva Aprígio	Renata Kellen Dias
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Flávia Aparecida Ribeiro Soares	Glauber Cardoso de Oliveira
Pró-Reitoria de Extensão	Letícia Gomes de Almeida	Henrique Delazari Mosqueira
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Lucinea de Souza Pereira	Deisyane Fumian Bouzada
Sistemas de Bibliotecas e Informação	Elton Ferreira de Mattos	Gracilene Maria de Carvalho
Campus Ouro Preto	Luiz Fernando Medeiros Teixeira	---
Campus Mariana	Karine Batista dos Santos	Felipe Rocha Gomes
Campus J. Monlevade - ICEA	Liziane Bruna Barcelos	---

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.852

Resolve sobre a proposta de distribuição de recursos para a cota de utilização de transporte. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Relatório PROPLAD 02/2016 sobre a distribuição de recursos para a cota de utilização do transporte, encaminhada pela Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho, **R E S O L V E**: Art. 1º Aprovar a distribuição de cota para utilização do transporte da UFOP, Distribuição de Recursos de Custeio e Manutenção (DRCM) – KM, para as Unidades Administrativas e Acadêmicas, como sendo a média aritmética dos históricos das requisições do ano anterior, ponderado pelo custo de manutenção da frota, excluídos os gastos com excursões curriculares e uso do transporte consciente, e respeitada a disponibilidade orçamentária; Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento publique a cada ano a tabela de cotas para vigência no período seguinte. Art. 3º As demandas justificadas por parte dos usuários qualificados poderão ser apresentadas à Comissão de Orçamento e Contas para avaliação e revisão do quantitativo revelado pelo histórico. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.853

Resolve sobre a proposta de distribuição de recursos para a cota de utilização de diárias e passagens. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta do Relatório PROPLAD 03/2016 sobre a distribuição do teto orçamentário para o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), encaminhada pela Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho, **R E S O L V E**: Art. 1º Aprovar a distribuição de cota para utilização de diárias e passagens, Distribuição de Recursos de Custeio e Manutenção (DRCM) – DP para as Unidades Administrativas e Acadêmicas, como sendo a média aritmética dos históricos registrados pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), nos últimos três anos, respeitada a disponibilidade orçamentária. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) publique a cada ano a tabela de cotas para vigência no período seguinte. Art. 3º As demandas justificadas por parte dos usuários qualificados poderão ser apresentadas à Comissão de Orçamento e Contas para avaliação e revisão do quantitativo revelado pelo histórico. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.871

Referenda a Provisão CEPE n.º 019/2016, que alterou parte da Resolução CEPE n.º. 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2016 para os cursos de graduação à distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de readequações no Calendário Acadêmico, em virtude de datas coincidentes com a realização do ENEM 2016, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 019/2016, de 09 de agosto, anexa, que alterou parte da Resolução CEPE n.º. 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2016 para os cursos de graduação à distância. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.872

Referenda a Provisão CEPE n.º 020/2016, que aprovou o afastamento do país do docente Paulo Ernesto Antonelli. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Conselho representa o Centro Desportivo da UFOP em caráter de Conselho Departamental; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004195/2016-20, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 020/2016, de 11 de agosto, anexa, que aprovou a solicitação de afastamento do país do Prof. Paulo Ernesto Antonelli, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2016, para participar da Coordenação de Eventos do CREF6/MG junto ao Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, o qual acontecerá na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.873

Referenda a Provisão CEPE n.º 021/2016, que aprovou o afastamento do país do docente Adailton Eustáquio Magalhães. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Conselho representa o Centro Desportivo da UFOP em caráter de Conselho Departamental; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004093/2016-12, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 020/2016, de 11 de agosto, anexa, que aprovou a solicitação de afastamento do país do Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto, entre os dias 23 e 30 de setembro de 2016, para participar da Coordenação de Eventos do CREF6/MG junto ao Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, o qual acontecerá na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.874

Referenda a Provisão CEPE n.º 027/2016, que aprovou o afastamento integral da docente Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 23109.000592/2014-61; que não houve reunião em tempo hábil regimental para analisar esta matéria, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 027/2016, de 09 de setembro de 2016, anexa, que aprovou a solicitação de afastamento integral da Profa. Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira, lotada no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, pelo período de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.875

Resolve sobre afastamento integral da docente Maria Helena Nasser Brumano. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor- Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004704/2016-14 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Maria Helena Nasser Brumano, lotada no Departamento de Alimentos (DEALI), da

Página 5 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Nutrição (ENUT), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Viçosa (UFV), pelo período de 03 de outubro deste ano a 30 de setembro de 2017. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.876

Resolve sobre afastamento do país do docente Alexandre Xavier Martins. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004285/2016-11 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do país do Prof. Alexandre Xavier Martins, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Université de Technologie de Troyes, Troyes, França, pelo período de 01 de outubro deste ano a 31 de setembro de 2017. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.877

Resolve sobre afastamento integral do docente Bruno Pereira Bedim. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.003842/2016-86 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof. Bruno Pereira Bedim, lotado no Departamento de Turismo (DETUR), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pelo período de 19 de setembro deste ano a 18 de setembro de 2017. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.878

Resolve sobre afastamento parcial do docente André de Abreu Costa. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004083/2016-79 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento parcial do Prof. André de Abreu Costa, lotado no Departamento de Direito (DEDIR), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para realizar doutorado na UFOP, a partir da data de aprovação de seu afastamento pelo CEPE até 31 de janeiro de 2019. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.879

Resolve sobre afastamento integral da docente Antônio Marcos da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004860/2016-85 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof.º Antônio Marcos da Silva, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir da data de aprovação de seu afastamento pelo CEPE até 16 de março de 2017. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.881

Resolve sobre afastamento do país da docente Cláudia Maria das Graças Chaves. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente; o disposto na Resolução CEPE nº 6.857, que aprovou o afastamento integral da referida docente; o disposto no processo UFOP n.º 23109.004075/2016-22 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento integral da Prof.ª Cláudia Maria das Graças Chaves, lotada no Departamento de História (DEHIS), do

Página 6 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense, pelo período de 01 de agosto deste ano a 31 de janeiro de 2017. Art. 2º. Aprovar o afastamento do país da referida docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidad Del Pais Vasco, Espanha, no período de 01 de novembro deste ano a 31 de janeiro de 2017. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.882

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 6.432. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações de prorrogação de validade realizadas por meio dos Ofícios "OFÍCIO DEFAR – Nº 49/2016" e OF.APMP/CGP/PROAD. Nº 90/2016; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000095/2015-43, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de novembro de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Farmácia/ Análise Toxicológica, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (08), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.883

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Engenharia Civil, encaminhado por Eduardo da Rocha Teixeira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que fixou normas para revalidação de Títulos de Pós-Graduação, na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003158/2016-02, R E S O L V E : Deferir a solicitação encaminhada por Eduardo da Rocha Teixeira de revalidação do seu diploma de graduação no Curso de Licenciatura em Engenharia Civil, obtido na Universidade do Porto, Portugal. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.884

Aprova o remanejamento de vagas do Edital COPEPS Nº 34/2016, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção da Universidade Federal de Ouro Preto para os cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Edital Nº 75/2014 CAPES, que prevê, no artigo 1º, item 1.1, alínea c, inciso II, que a oferta de vagas é composta dos elementos: curso sob responsabilidade de IPES (Instituição Pública de Ensino Superior) integrante do sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil); com quantidade de vagas propostas; relação contendo o nome de um ou mais polos; que a oferta de vagas não determina quantitativo a ser oferecido por Polo, tarefa atribuída de forma discricionária às instituições participantes do sistema UAB; o número de vagas disponibilizadas pelo Edital COPEPS Nº 34/2016, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme demonstrado pela Tabela 1; o item 2.2 e o item 2.4 do referido Edital COPEPS Nº 34/2016, que determinam que os cursos que não obtiverem o número mínimo de matrículas não terão as turmas oferecidas; que após a efetivação das inscrições para o Processo Isolado de Seleção, foi verificado que três cursos/Polos não alcançariam o número mínimo de matrículas, a saber: curso de Matemática – Licenciatura, nos Polos de Alterosa (40 vagas) e de São José dos Campos (60 vagas), curso de Administração Pública, no Polo de Balsamo (40 vagas); o Ofício Nº 026/2016, da Coordenação UAB/UFOP, que solicita o remanejamento de vagas do Processo Isolado de Seleção, R E S O L V E : Art. 1º. Remanejar as vagas previstas no Curso de Administração Pública do Polo de Balsamo (40 vagas) para o Polo de Barão de Cocais. Art. 2º. Remanejar as vagas previstas no Curso de Matemática do Polo de São José dos Campos (60 vagas) para os Polos de Barão de Cocais (20 vagas), Conselheiro Lafaiete (20 vagas) e Timóteo (20 vagas). Art. 3º. Determinar que Edital complementar ao Edital COPEPS Nº 34/2016 defina demais normas referentes ao remanejamento em questão. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.885

Altera parte da Resolução CEPE nº 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de readequações do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, R E S O L V E : Alterar parte da Resolução CEPE nº. 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016, nos seguintes termos:

Data anteriormente prevista	Atividade	Data retificada
10 de fevereiro	Exame Especial – Reoferta Especial – 1º e 2º blocos	17 de fevereiro
11 de fevereiro	Exame Especial – Disciplinas - 1º e 2º blocos	18 de fevereiro
13 a 17 de fevereiro	Período de correções dos Exames Especiais	Suprimido

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 455, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 375/2016 – PROGRAD/UFOP, de 13 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de setembro de 2016, a servidora Profª. Regina Magna Bonifácio Araújo, matrícula SIAPE nº. 2.166.818, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 069/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 15 de fevereiro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 456, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 375/2016 – PROGRAD/UFOP, de 13 de setembro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Raquel Leite Braz, matrícula SIAPE nº. 1.566.745, ocupante do cargo de Técnico Assuntos Educacionais do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 11 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício nº 375/2016 – PROGRAD/UFOP, de 13 de setembro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Regina Magna Bonifácio Araújo, matrícula SIAPE nº. 2.166.818, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 11 de setembro de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 458, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004957/2016-98, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora FLAVIA DUARTE LANNA, matrícula SIAPE nº. 1.297.572, código de vaga nº. 685090, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior- Adjunto 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidora. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 460, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004947/2016-52, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para representar a Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto e apresentar trabalho no World Forum of Universities of Resources on Sustainability, na cidade de São Petersburgo/Rússia, no período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2016, com ônus para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 461, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo nº 23109.001955/2013-02, considerando Processo nº 23109.004927/2016-81, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Diretor da Escola de Medicina, nomeado pela Portaria Reitoria nº 279/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 08 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 462, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo nº 23109.001955/2013-02, considerando Processo nº 23109.004927/2016-81, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de setembro de 2016 a 03 de abril de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Diretor da Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 463, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo nº 23109.001955/2013-02, considerando Processo nº 23109.004925/2016-92, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Vice-Diretor da Escola de Medicina, nomeado pela Portaria Reitoria nº 280/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 08 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 464, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo nº 23109.001955/2013-02, considerando Processo nº 23109.004925/2016-92, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de setembro de 2016 a 03 de abril de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Vice-Diretor da Escola de Medicina, percebendo, enquanto



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Processo nº 23109.004917/2016-46, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Medicina, nomeado pela Portaria Reitoria nº 151/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 466, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Processo nº 23109.004917/2016-46, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de setembro de 2017 a 31 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 467, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Processo nº 23109.004888/2016-12, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Raimundo Marques do Nascimento Neto, matrícula SIAPE nº 1.647.485, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Residência Médica, reconduzido pela Portaria Reitoria nº 536/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 18 de novembro de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 468, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando Processo nº 23109.004888/2016-12, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Raimundo Marques do Nascimento Neto, matrícula SIAPE nº 1.647.485, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Residência Médica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 469, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando nº 067/2016- DIRETORIA/ENUT, de 13 de setembro de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Nutrição Clínica e Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 470, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004718/2016-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Isaac Daniel Rudnitzki, matrícula SIAPE nº 2.331.550, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do IX Congresso Latinoamericano de Paleontología, na cidade de Lima/Peru, no período de 16 a 25 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP

## PORTARIA REITORIA Nº. 471, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003884/2016-17, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 399, de 12 de agosto de 2016, que autorizou o afastamento do país do Prof. Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "ISMA2016 – International Conference on Noise and Vibration Engineering", na cidade de Leuven/Bélgica, no período de 19 a 21 de setembro de 2016, com ônus limitado para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 472, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004667/2016-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XXV International Congress of Entomology", na cidade de Orlando/EUA, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004353/2016-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Ana Letícia Pilz de Castro, matrícula SIAPE nº 2.327.105, lotada no Departamento de Engenharia Civil/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "XXVII Congresso Latinoamericano de Hidráulica", na cidade de Lima/Peru, no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 474, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004338/2016-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Renato Santos Laboissiere, matrícula SIAPE nº 1.604.359, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do "28th Congress of the European Society of Pathology", na cidade de Colônia/Alemanha, no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 475, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004665/2016-55, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Puca Huachi Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 4.191.341, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVIII Latin-American Conference on Operations Research", na cidade de Santiago/Chile, no período de 01 a 09 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 476, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício COFIS nº 38/2016, de 14 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Prof<sup>ª</sup>. Lucília Camarão de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.952, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Interina do Curso de Bacharelado em Física, nomeada pela Portaria Reitoria nº 448/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 477, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício COFIS nº 38/2016, de 14 de setembro de 2016, RESOLVE: Reconduzir o servidor Prof. Armando de Oliveira Brizola, matrícula SIAPE nº 2.928.637, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de setembro de 2016, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 478, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004666/2016-08, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gustavo Peixoto Silva, matrícula SIAPE nº 2.312.384, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVIII Latin-American Conference on Operations Research", na cidade de Santiago/Chile, no período de 01 a 07 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 479, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004773/2016-28, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Paulo Henrique Ferreira Galvão, matrícula SIAPE nº 2.330.795, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar do workshop: "Como queremos viver amanhã? – Perspectivas para o uso da água nas regiões urbanas", na Universidade de Duisburgo-Essen, nas cidades de Duisburgo e Essen/Alemanha, no período de 02 a 08 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a Academia Brasileira de Ciências. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 480, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004771/2016-39, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Aurélio Medeiros da Luz, matrícula SIAPE nº 1.296.911, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalhos, nas "XIII Jornadas Argentinas de Tratamiento de Minerales – XII JATRAMI", na cidade de Mendoza/Argentina, no período de 03 a 08 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 481, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004416/2016-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, lotado no Departamento de Geologia/EM, para realizar trabalho de campo para estudo dos minerais associados às rochas vulcânicas de Eifel e de Messel, na cidade de Darmstadt/Alemanha e realização de missão científica com visita ao Mineralientage München 2016, no período de 19 a 31 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 484, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº 189/2016, de 16 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, nomeado pela Portaria Reitoria nº 291/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 10 de julho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº 189/2016, de 16 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 008/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 008, de 13 de janeiro de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 486, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício PPEA-UFOP/Nº 008/2016, de 12 de setembro de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Profª. Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Interina do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, nomeada pela Portaria Reitoria nº 005/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 014, de 21 de janeiro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 487, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº. 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 488, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a servidora Profª Fernanda Faria Silva, matrícula SIAPE nº. 1.870.888, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 489, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004379/2016-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "XX Congresso Arquicur Habitat Sustentable" na cidade de Concepción/Chile, no período de 28 a 30 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 490, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004447/2016-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "XV Colombian Geotechnical Congress/2nd International Specialized Conference on Soft Rocks – ISRM 2016", na cidade de Cartagena/Colômbia, no período de 30 de setembro a 08 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 491, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004770/2016-94, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Igor Cezar Pereira, matrícula SIAPE nº 1.997.750, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "13th International Conference on High Speed Machining", na cidade de Metz/França, no período de 02 a 07 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 492, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004948/2016-05, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, lotada no Departamento de Turismo/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, no "International Conference on Global Tourism and Sustainability", na



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



cidade de Lagos/Portugal, no período de 12 a 14 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 493, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício PPEA-UFOP/Nº 008/2016, de 12 de setembro de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº 1.582.398, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 849, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando OFÍCIO NTI nº 071/2016, de 05/09/2016. **R e s o l v e:** Designar Frederico Augusto de César Almeida, matrícula SIAPE nº 2.481.880, para substituir Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, Gerente de Solução de Informação/NTI, no período de 12/09/2016 a 26/09/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 850, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF-6416, de propriedade desta Instituição, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016, para realização de duas Oficinas para Formação de Atores para incentivo de produção e aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos para a Alimentação Escolar - CECANE, na Região de Teófilo Otoni e Montes Claros, em Minas Gerais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 852, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, considerando o processo interno 1924/2009-0, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Viviane Junqueira de Moraes, siape 1.615.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 853, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, considerando o processo interno 1287/2016-58, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Ana Cláudia Faria Lopes, siape 2.078.586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 854, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 7095/2010-0, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 583, de 05/08/2010, ao(à) servidor(a) Edirley José da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.652.430, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 855, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 2401/2008-57, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 350, de 10/05/2016, ao(à) servidor(a) Marcos Antônio Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.463.812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 856, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 7621/2010-0, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 403, de 24/05/2016, ao(à) servidor(a) Ana Flávia Antônio, matrícula SIAPE nº 1.737.660, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado(a) no(a) Arquivo Central. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 857, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 6734/2014-01, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 697, de 21/10/2014, ao(à) servidor(a) Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Institucional. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 860, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0078/2014-25, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Mariana Caroline Andrade Silva, siape 2.012.783, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, lotado(a) no(a) Departamento de Mineração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 862, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando Memorando APB 022/2016, de 14 de setembro de 2016, R e s o l v e: Designar Mariana Veronez Borri, matrícula SIAPE nº 1.999.186, para substituir Lourene Cristina G. Correia Maia, matrícula SIAPE nº 0.418.755, Chefe da Divisão de Benefícios, no período de 05/08/2016 a 30/09/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 863, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7601/2008-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Bárbara Luiza Alves Pereira, siape 1.615.779, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Música. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 866, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5605/2015-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Adriana Souza de Oliveira, siape 2.263.120, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em Exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, CPF nº 889.826.106-34, CNH nº 02599299820, Categoria B, conduzir o veículo Nissan, placa DBA-5127, de propriedade desta Instituição, no período de 23/09/2016 a 01/10/2016, em trabalho de campo da disciplina "Mapeamento Geológico" (GEO493), na região de Turmalina/MG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 868, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício da Comissão de Especial de Avaliação 09/2016, de 22 de agosto de 2016, R e s o l v e: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de setembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação Especial constituída pela Portaria PROAD n.º 752, de 16/12/2015 (processo interno n.º 23109.002721/2015-36), publicada no Boletim Administrativo nº 01, de 08 de janeiro de 2016, para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Uascar Pereira Quintão, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 869, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1667/2014-21, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora PAULA MELO DE ABREU VIEIRA, matrícula SIAPE Nº 2.028.970, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 870, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4302/2014-58, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora HELIDA MARA GOMES NORATO DUARTE, matrícula SIAPE Nº 2.054.368, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 873, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4291/2014-14, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE Nº 2.058.483, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4294/2014-40, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora FLAVIA DIAS MARQUES MARINHO, matrícula SIAPE Nº 2.491.103, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 875, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4303/2014-01, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE Nº 2.058.972, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 878, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7794/2008-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de SETEMBRO/2016 até MARÇO/2017, ao(à) servidor(a) Renato Fernandes Ferreira, siape 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 879, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 8541/2010-0, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 683, de 12/11/2015, ao(à) servidor(a) Reinaldo Clemente Fortes, matrícula SIAPE nº 1.751.851, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 880, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 4021/2016-67, R E S O L V E: Suspender a jornada flexibilizada de trabalho de 40 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 731, de 03/08/2016, ao(à) servidor(a) Greiciele Macedo Moraes, matrícula SIAPE nº 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 884, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4297/2014-83, **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MELISSA SOARES CAETANO, matrícula SIAPE Nº 2.058.589, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## PORTARIA PROAD Nº 885, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2379 – 86 – 13 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e:** Remover, a partir de 26 de setembro de 2016, ROBERTO ANTÔNIO ARAUJO matrícula SIAPE Nº. 0.418.442, ocupante do cargo de Almojarife, da Coordenadoria de Suprimentos - CSU para a Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais - CAP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 730, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004707/2016-58, **Resolve:** Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de Setembro de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Gilda Aparecida de Assis, matrícula SIAPE nº 1.741.174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Computação e Sistemas/DECSI. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 731, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004709/2016-47, **Resolve:** Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Paula Stockler Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.230.327, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/DEBIO. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 734, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 4783/2016-63, **RESOLVE:** Conceder a Helena Gruber, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.306.532, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/09/2016, no percentual de 15% (quinze por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 735, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4479/2016-16; **RESOLVE:** Conceder a Lucas Braga Scaramussa, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.327.907, a partir de 16/08/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de

Página 19 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 736, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4491/2016-21;RESOLVE:Conceder a Viviane Cristina Martinho de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.326.355, a partir de 25/08/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 737, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4573/2016-75;RESOLVE:Conceder a Renata Kellen Dias, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.947.790, a partir de 30/08/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 738, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4613/2016-89;RESOLVE:Conceder a Demilson Cláudio Denis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.320.188, a partir de 31/08/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 739, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 4546/2016-01;RESOLVE:Autorizar a licença para capacitação à servidora Neide Nativa, siape 0.418.659, no período de 13 de setembro a 12 de dezembro de 2016. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 4828/2016-08,RESOLVE:Conceder a Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.971.933, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 751, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 3930/2016-88,RESOLVE:Conceder a Leonel Martins Braga, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.728.644, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/08/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 20 de 22



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 757, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4608/2016-76;RESOLVE:Conceder a Roseany Gloriane Mendes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.326.323, a partir de 31/08/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 758, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4710/2016-71;RESOLVE:Conceder a Jéssica Lucas Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.332.399, a partir de 30/08/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 759, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 4768/2016-15;RESOLVE:Conceder a Miguel Monteiro Costa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2.319.166, a partir de 06/09/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 761, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 4946/2016-16,RESOLVE:Conceder a Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.333.812, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/09/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 763, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 5026/2016-15,RESOLVE:Conceder a Paolla Ramos e Silva, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.806.582, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/09/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 764, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:O art. 41 da Lei 12.772/12,O processo interno nº 5091/2016-32,RESOLVE:Conceder a Miguel Monteiro Costa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2.319.166, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/09/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 48

23 de setembro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 765, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5092/2016-87, RESOLVE: Conceder a Maria Clara Damiani Paiva, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 6.418.832, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/09/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 045, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, SIAPE 0.417.975, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 077/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa GESTSERVI – GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – ME., CNPJ nº 13.892.384/0001-46, Processo UFOP nº 23109.000357/2016-51, que tem como objetivo a prestação de serviços de vigia nos campi da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar a servidora Dilse Adriana Soares Guimarães, SIAPE 2.861.167, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar o servidor Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de setembro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos da Escola de Farmácia - EF

### PORTARIA. EF. Nº 016/2016

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho para Concessão da Estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 23109.004717/2014-21, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores prof.ª Maria Elisabete da Silva Barros e as técnicas administrativas Eliane Aparecida Lima e Silva e Rejane Meire de Souza Frade para, sob a presidência da primeira, avaliar a concessão de estabilidade à servidora Nayara Nascimento Toledo Silva, lotada no Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 19 de setembro de 2016. Prof.ª Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia.

**\*\* Fim da Publicação \*\***